



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
SHOW DE PRÊMIOS CENTRAL SUPERMERCADOS
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 04.030143/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: FLAVIO MARCELO DA SILVA
Endereço: PERCILIO BENEDITO DESAN Número: 135 Complemento: SALA 01
Bairro: JARDIM ITAMARATI Município: BOTUCATU UF: SP CEP:18608-007
CNPJ/MF nº: 41.549.322/0001-71

1.2 - Aderentes:

Razão Social: COMERCIAL SALOMAO LTDA Endereço: AMANDO DE BARROS Número: 1205 Complemento: E 1221
Bairro: CENTRO Município: BOTUCATU UF: SP CEP:18602-150
CNPJ/MF nº: 45.517.083/0001-29

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Botucatu/SP Jaú/SP São Manuel/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

20/10/2023 a 05/03/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

20/10/2023 a 27/02/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta é uma promoção realizada pela empresa COMERCIAL SALOMÃO LTDA, CNPJ: 45.517.083/0001-29, com sede na Rua Amando de Barros, nº 1205 e 1221, Bairro Centro, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, exclusivamente para as lojas do Central Supermercados, localizadas em Botucatu-SP, Jaú-SP e São Manuel-SP, válida a partir da abertura das lojas do dia 20/10/2023 até o fechamento das mesmas no dia 27/02/2024, ou término dos Números da Sorte, somente para as pessoas físicas, maiores de 18 anos de idade, que se cadastrarem no hotsite sorteiosupercentral.com.br.

Caso as séries de Números da Sorte, destinadas ao sorteio da presente promoção, se esgotar antes da data prevista para o final da promoção, a participação será considerada encerrada.

Para participar, desta promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste regulamento, estando cientes que, ao realizar o seu cadastro, aceitam os referidos termos. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste regulamento, não poderá participar desta promoção.

É considerado critério de participação:

- realizar compras nas lojas físicas do Central Supermercados com valor mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais);
- realizar o cadastro completo e correto no hotsite sorteiosupercentral.com.br;
- digitar o CPF no caixa, logo no início da compra;
- receber o Número da Sorte, no site da promoção para concorrer ao prêmio do sorteio no dia 02/03/2024.

Não poderão participar, desta promoção, pessoas jurídicas e as pessoas físicas que não atenderem ao disposto no subitem acima, bem como aos demais requisitos do presente instrumento. Não poderão participar, ainda, os membros do corpo diretivo, bem como funcionários da empresa Comercial Salomão Ltda, ou de qualquer empresa ou organização que esteja direta ou indiretamente envolvida em qualquer aspecto da promoção.

MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar, desta promoção, todos os consumidores, pessoas físicas, com CPF válidos, maiores de 18 anos de idade, residentes e domiciliados em território nacional, que após a realização da compra em uma das lojas físicas do Central Supermercados, nas condições previstas neste regulamento, se cadastrarem no hotsite sorteiosupercentral.com.br, informando seus dados completos como: *Nome Completo, *CPF (válido/ativo), *Data de Nascimento, *Gênero, *E-mail, *Endereço Completo (logradouro, número, cidade, estado e CEP válido), *Telefone celular com DDD, *Loja Central Supermercados mais próxima, *Senha, *Aceito participar das campanhas e as condições do regulamento, desejo receber ofertas (os itens marcados com asterisco deverão ser preenchidos obrigatoriamente), no período do dia 20/10/2023 a 27/02/2024.

A cada R\$ 80,00 (oitenta reais) em compras, ou seus múltiplos, nas lojas do Central Supermercados, no período de 20/10/2023 a 27/02/2024, o participante receberá 1 (um) Número da Sorte.

Havendo saldo no valor da compra, que não complete os múltiplos de R\$ 80,00 (oitenta reais), este saldo será acumulado e/ou somado ao saldo de outra compra.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13º GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento de Número da Sorte.

No ato da inscrição os participantes declaram que leram e concordam com o regulamento da promoção, e os termos de autorização de uso e divulgação de seus dados, bem como declaram ser legítimos autores do conteúdo cadastrado, responsabilizando-se por quaisquer danos que possa vir causar à MANDATÁRIA.

Após a realização do cadastro completo, toda compra efetuada, no valor mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais), ou seus múltiplos, o cliente deverá digitar o número de seu CPF no pin pad (máquina de cartão) do caixa, no início da compra, para ter direito ao Número da Sorte.

O cadastramento incompleto, assim como o não aceite aos termos deste regulamento e da política de uso dos dados do site, impedirá a participação do consumidor e a atribuição ao Número da Sorte, para concorrer ao sorteio desta promoção.

O fato de digitar o CPF no pin pad (máquina de cartão) no ato da compra é pré-requisito para participação, mas não garante a concessão do benefício, Número da Sorte, ao consumidor, sendo necessária a efetivação do cadastro completo do participante, uma única vez no hotsite da promoção. Caso o cliente estiver com o seu cadastro incompleto, ele não terá direito ao Número da Sorte no sistema, uma vez que o processamento e distribuição dos benefícios, Números da Sorte, é realizada de forma sequencial, por uma fila de processamentos, ou seja, uma vez identificada e concluída a venda, ela será colocada na última posição da fila de processamento. Pode ocorrer que no momento em que o sistema for processar, determinada venda, as séries e Números da Sorte estejam esgotados, sendo dessa forma impossível conceder o benefício. Nesse caso em função do esgotamento das séries e Números da Sorte antes do final da campanha promocional, a mesma será encerrada antecipadamente.

Somente serão aceitas para participar, desta promoção, as compras que possuírem emissão de Nota/Cupom fiscal dentro do período de participação, isto é, a partir da abertura das lojas físicas do Central Supermercados, do dia 20/10/2023 até o fechamento, no dia 27/02/2024.

É dever de todo participante manter seus dados cadastrais atualizados, uma vez que serão utilizados para identificação e localização do ganhador, desta promoção, e consequente entrega do seu prêmio. Tais dados são imprescindíveis para a atribuição correta de "Números da Sorte", bem como posterior contato com os clientes contemplados. A MANDATÁRIA está isenta de qualquer responsabilidade em caso de incorreção ou não veracidade das informações e dados informados pelos clientes.

Serão sumariamente desclassificados aqueles que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas.

Toda e qualquer participação realizada que não preencher todas as condições estabelecidas neste regulamento não será considerada válida para os efeitos desta promoção, podendo o participante ser desclassificado, a único e exclusivo critério da MANDATÁRIA.

A premiação será distribuída através da realização do sorteio que será realizado no dia 02/03/2024, pela extração do resultado da Loteria Federal, e válido, primeiramente para cada LOJA (06 lojas), e logo depois será realizada uma nova apuração entre todas as lojas, sendo que após os sorteios, os Números da Sorte serão cancelados e não valerão para as promoções seguintes.

O participante receberá até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o seu "Número da Sorte", gerado em seu cadastro na data da compra, e poderá conferi-lo no hotsite sorteiosupercentral.com.br, mediante seu login e senha para acesso aos números gerados em seu CPF.

O Número da Sorte será gerado e ficará disponível para consulta antes do sorteio no hotsite sorteiosupercentral.com.br, e ficará até 5 (cinco) dias (úteis) depois da data de divulgação dos contemplados.

SORTEIOS: Será realizado 01 (um) sorteio em cada uma das LOJAS, sendo ao total 6 (seis) lojas, para determinar os ganhadores das lojas, e logo após será realizado o sorteio final, entre todas as lojas. Serão geradas 20 (vinte) séries, de "0 a 19", com 100.000 números em cada série, de 00.000 a 99.999", observando o período de cadastramento abaixo:

Período de Cadastramento: das 00h do dia 20/10/2023, até às 23h59min do dia 27/02/2024

Série: "0 a 19"

Data do Sorteio: 02/03/2024

Os prêmios ofertados serão exibidos nos materiais de comunicação da promoção e no hotsite sorteiosupercentral.com.br.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

20

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 05/03/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/10/2023 07:00 a 27/02/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/03/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Amando de Barros NÚMERO: 1205/1221 COMPLEMENTO: MATRIZ - LOJA 1 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Botucatu UF: SP CEP: 18602-150

LOCAL DA APURAÇÃO: a divulgação será no hotsite sorteiosupercentral.com.br

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Micro-ondas Electrolux 27l	500,00	500,00	0	19	1
5	Vales-compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas do Central Supermercados	500,00	2.500,00	0	19	2
1	Smart TV LG 43"	2.000,00	2.000,00	0	19	3

DATA: 05/03/2024 15:01

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/10/2023 07:00 a 27/02/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/03/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Prof. Raphael Laurindo NÚMERO: 703 COMPLEMENTO: FILIAL - LOJA 2 BAIRRO: Jardim Paraíso

MUNICÍPIO: Botucatu UF: SP CEP: 18610-302

LOCAL DA APURAÇÃO: a divulgação será no hotsite sorteiosupercentral.com.br

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Micro-ondas Electrolux 27l	500,00	500,00	0	19	1
5	Vales-compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas do Central Supermercados	500,00	2.500,00	0	19	2
1	Smart TV LG 43"	2.000,00	2.000,00	0	19	3

DATA: 05/03/2024 15:02

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/10/2023 07:00 a 27/02/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/03/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Leonardo Villas Boas NÚMERO: 2884 COMPLEMENTO: FILIAL- LOJA 3 BAIRRO: Vía Paulista

MUNICÍPIO: Botucatu UF: SP CEP: 18608-227

LOCAL DA APURAÇÃO: a divulgação será no hotsite sorteiosupercentral.com.br

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Micro-ondas Electrolux 27l	500,00	500,00	0	19	1
5	Vales-compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas do Central Supermercados	500,00	2.500,00	0	19	2
1	Smart TV LG 43"	2.000,00	2.000,00	0	19	3

DATA: 05/03/2024 15:03

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/10/2023 07:00 a 27/02/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/03/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Irmão Aldo Marini NÚMERO: 101 COMPLEMENTO: FILIAL- LOJA 4 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São Manuel UF: SP CEP: 18650-000

LOCAL DA APURAÇÃO: a divulgação será no hotsite sorteiosupercentral.com.br

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Micro-ondas Electrolux 27l	500,00	500,00	0	19	1
5	Vales-compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas do Central Supermercados	500,00	2.500,00	0	19	2
1	Smart TV LG 43"	2.000,00	2.000,00	0	19	3

DATA: 05/03/2024 15:04

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/10/2023 07:00 a 27/02/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/03/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Zezinho Magalhães NÚMERO: 735 COMPLEMENTO: FILIAL- LOJA 6 BAIRRO: Vila Nova

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17203-380

LOCAL DA APURAÇÃO: a divulgação será no hotsite sorteiosupercentral.com.br

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Micro-ondas Electrolux 27l	500,00	500,00	0	19	1
5	Vales-compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas do Central Supermercados	500,00	2.500,00	0	19	2
1	Smart TV LG 43"	2.000,00	2.000,00	0	19	3

DATA: 05/03/2024 15:05

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/10/2023 07:00 a 27/02/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/03/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Alcides Cagliari NÚMERO: 300 COMPLEMENTO: FILIAL- LOJA 7 BAIRRO: Jardim Aeroporto

MUNICÍPIO: Botucatu UF: SP CEP: 18606-855

LOCAL DA APURAÇÃO: a divulgação será no hotsite sorteiosupercentral.com.br

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Micro-ondas Electrolux 27l	500,00	500,00	0	19	1
5	Vales-compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas do Central Supermercados	500,00	2.500,00	0	19	2
1	Smart TV LG 43"	2.000,00	2.000,00	0	19	3

DATA: 05/03/2024 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/10/2023 07:00 a 27/02/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/03/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Amando de Barros NÚMERO: 1205/1221 COMPLEMENTO: MATRIZ - LOJA 1 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Botucatu UF: SP CEP: 18602-150

LOCAL DA APURAÇÃO: a divulgação será no hotsite sorteiosupercentral.com.br

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Automóvel marca Chevrolet, modelo Tracker, 0 km, ano/modelo 2023/2024	110.000,00	110.000,00	0	19	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
43	140.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

NÚMERO DE SÉRIES:

Na presente promoção, serão emitidas 20 (vinte) séries, sendo que as séries serão numeradas de "0 a 19", cada uma composta por 100.000 (cem mil) números, de 00.000 a 99.999, que serão distribuídas, aleatória e concomitantemente, entre todas as lojas, durante o período de participação da promoção.

NÚMEROS DA SORTE: O Número da Sorte será composto por 7 (sete) dígitos, sendo 2 (dois) algarismos correspondentes ao número de série e 5 (cinco) correspondentes ao número de ordem sorteável, que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com regras previstas no regulamento.

Exemplo de número de sorte para concorrer ao prêmio:

Número de série	Elemento Sorteável
00	00000

Caso as séries disponibilizadas sejam integralmente distribuídas antes do término da promoção, o Período de Participação será considerado encerrado antecipadamente e, neste caso, os consumidores e participantes serão informados pelo hotsite sorteiosupercentral.com.br

PREMIAÇÃO: Nesta promoção serão distribuídos:

POR LOJA, sendo 06 lojas:

- i. 01 (um) Micro-ondas Electrolux 27 litros, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada;
- ii. 05 (cinco) Vales-compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, em mercadorias, a escolha dos contemplados, nas lojas do Central Supermercados, exceto os produtos vetados pelo Art.10 do Decreto 70.951/72;
- iii. 01 (uma) TV LED Smart LG 43", no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ENTRE TODAS AS LOJAS:

- i. 01 (um) Automóvel marca Chevrolet, modelo Tracker, 0 Km, 2023/2024, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

APURAÇÃO POR LOJA:

COMPOSIÇÕES DAS SÉRIES:

COMPOSIÇÃO DA SÉRIE: LOJA 1

Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do 1º e 2º Prêmio, conforme exemplo abaixo:

Resultado da Loteria Federal
(data do sorteio) Exemplo do Resultado da Série Sorteada

1.º Prêmio: 00.015 Série "11"
 2.º Prêmio: 65.811
 3.º Prêmio: 36.221
 4.º Prêmio: 96.347
 5.º Prêmio: 30.054

COMPOSIÇÃO DA SÉRIE: LOJA 2

Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do 2º e 3º Prêmio, conforme exemplo abaixo:

Resultado da Loteria Federal
(data do sorteio) Exemplo do Resultado da Série Sorteada

1.º Prêmio: 00.015 Série "12"
 2.º Prêmio: 65.811
 3.º Prêmio: 36.221
 4.º Prêmio: 96.347
 5.º Prêmio: 30.054

COMPOSIÇÃO DA SÉRIE: LOJA 3

Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do 3º e 4º Prêmio, conforme exemplo abaixo:

Resultado da Loteria Federal
(data do sorteio) Exemplo do Resultado da Série Sorteada

1.º Prêmio: 00.015 Série "24"
2.º Prêmio: 65.811
3.º Prêmio: 36.221
4.º Prêmio: 96.347
5.º Prêmio: 30.054

COMPOSIÇÃO DA SÉRIE: LOJA 4

Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do 4º e 5º Prêmios, conforme exemplo abaixo:

Resultado da Loteria Federal
(data do sorteio) Exemplo do Resultado da Série Sorteada

1.º Prêmio: 00.015 Série "45"
2.º Prêmio: 65.811
3.º Prêmio: 36.221
4.º Prêmio: 96.347
5.º Prêmio: 30.054

COMPOSIÇÃO DA SÉRIE: LOJA 6

Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, por meio da combinação da dezena simples do 5º Prêmio + a dezena simples do 1º Prêmio, conforme exemplo abaixo:

Resultado da Loteria Federal
(data do sorteio) Exemplo do Resultado da Série Sorteada

1.º Prêmio: 00.015 Série "51"
2.º Prêmio: 65.811
3.º Prêmio: 36.221
4.º Prêmio: 96.347
5.º Prêmio: 30.054

COMPOSIÇÃO DA SÉRIE: LOJA 7

Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de baixo para cima, por meio da combinação das dezenas simples do 5º e 4º Prêmios, conforme exemplo abaixo:

Resultado da Loteria Federal
(data do sorteio) Exemplo do Resultado da Série Sorteada

1.º Prêmio: 00.015 Série "54"
2.º Prêmio: 65.811
3.º Prêmio: 36.221
4.º Prêmio: 96.347
5.º Prêmio: 30.054

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do Elemento Sorteável: A definição do "Número Sorteado" se dará a partir do prêmio da extração da Loteria Federal, e será utilizada a seguinte mecânica:

- Para apurar o 1º Prêmio de cada Loja, será utilizada a unidade do 1º ao 5º Prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme exemplo abaixo;
- Para apurar o 2º Prêmio de cada Loja, será utilizada a centena do 1º ao 5º Prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme exemplo abaixo;
- Para apurar o 3º Prêmio de cada Loja, será utilizada a unidade do 1º ao 5º Prêmio, lidos verticalmente de baixo para cima, conforme exemplo abaixo;
- Para apurar o 4º Prêmio de cada Loja, será utilizada a centena do 1º ao 5º Prêmio, lidos verticalmente de baixo para cima, conforme exemplo abaixo;
- Para apurar o 5º Prêmio de cada Loja, será utilizada a centena + unidade do 1º Prêmio + centena + unidade do 2º Prêmio + centena do 3º Prêmio, conforme exemplo abaixo;
- Para apurar o 6º Prêmio de cada Loja, será utilizada a unidade do 1º Prêmio + centena + unidade do 2º Prêmio + centena + unidade do 3º Prêmio, conforme exemplo abaixo;
- Para apurar o 7º Prêmio de cada Loja, será utilizada a centena + unidade do 2º Prêmio + centena + unidade do 3º Prêmio + centena do 4º Prêmio, conforme exemplo abaixo;

Exemplo de Apuração do "Número da Sorte"

Resultado da Loteria Federal
(data do sorteio) Exemplo do Resultado do Número da Sorte Contemplado

1.º Prêmio: 00.015	1º Prêmio: 51.174
2.º Prêmio: 65.811	2º Prêmio: 08.230
3.º Prêmio: 36.221	3º Prêmio: 47.115
4.º Prêmio: 96.347	4º Prêmio: 03.280
5.º Prêmio: 30.054	5º Prêmio: 05.812

6º Prêmio: 58.121

7º Prêmio: 81.213

Caso não tenha sido distribuído o “Número da Sorte” na série apurada ou não seja possível encontrar o contemplado em tal série, será considerado o número sorteado, dentro da própria série, o número imediatamente superior, ou, na falta desta, para imediatamente inferior, até que se localize um contemplado.

Regra de Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

APURAÇÃO ENTRE TODAS AS LOJAS:

- i. 01 (um) Automóvel marca Chevrolet, modelo Tracker, 0 km, ano/modelo 2023/2024, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

COMPOSIÇÃO DA SÉRIE

Para determinar a Série Sorteada será utilizada a unidade simples do 1º e 2º Prêmio, da data do sorteio da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme exemplo abaixo:

Resultado da Loteria Federal Ex do Resultado da Série Sorteada

1.º Prêmio: 00.015 Série “51”
2.º Prêmio: 65.811
3.º Prêmio: 36.221
4.º Prêmio: 96.347
5.º Prêmio: 30.054

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, a que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

COMPOSIÇÃO DO NÚMERO DA SORTE

Regra de Apuração do Elemento Sorteável: A definição do “Número Sorteado” se dará a partir do prêmio da extração da Loteria Federal, será utilizada a seguinte mecânica:

- a. Para apurar o 1º Prêmio, será utilizada a centena simples do 1º ao 5º Prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo. Exemplo de Apuração do “Número da Sorte”

Resultado da Loteria Federal Exemplo do Numero Sorteado
(data do Sorteio)

1.º Prêmio: 00.015 1º Prêmio: 08.230
2.º Prêmio: 65.811
3.º Prêmio: 36.221
4.º Prêmio: 96.347
5.º Prêmio: 30.054

Caso não tenha sido distribuído o “Número da Sorte” na série apurada ou não seja possível encontrar o contemplado em tal série, será considerado o número sorteado dentro da própria série o número imediatamente superior, ou, na falta desta, para imediatamente inferior, até que se localize um contemplado.

Regra de Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

Caso a extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da extração da Loteria Federal subsequente.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Em caso de fraude comprovada ou infração ao regulamento, o participante será excluído automaticamente desta promoção e seu Número da Sorte será considerado como “não distribuído” para fim de participação no sorteio e/ou para fim de recebimento do prêmio.

Serão desclassificados, desta promoção, as pessoas jurídicas e as pessoas físicas sem CPF válidos e/ou não residentes em território nacional, menores de 18 anos de idade, bem como os sócios, diretores e colaboradores da empresa Comercial Salomão Ltda e das empresas

envolvidas diretamente na gestão desta promoção, sendo o Número da Sorte correspondente considerado como "não distribuído" e o prêmio correspondente atribuído a outro participante, seguindo-se os critérios estabelecidos no regulamento.

Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para participação regular, o contemplado será desclassificado e perderá o direito de participação no sorteio, sendo o Número da Sorte correspondente considerado como "não distribuído" e o prêmio correspondente atribuído a outro participante, seguindo-se os critérios estabelecidos no regulamento.

Serão desclassificadas as pessoas que se utilizarem de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais de participação ou que atentem contra os objetivos e condições de participação, podendo ser exigida a apresentação do comprovante de pagamento, dentre outros documentos, nos termos do parágrafo único do art. 46 da Portaria MF nº 41/08.

Em quaisquer dos casos de desclassificação verificados após a realização do sorteio e tendo havido a divulgação dos nomes dos contemplados, o valor do prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União Federal, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término da promoção.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos nomes dos contemplados e respectivos Números da Sorte acontecerá de forma exclusiva no hotsite da promoção sorteiosupercentral.com.br, em até 5 (cinco) dias após o sorteio, permanecendo no site por mais 30 dias.

Os contemplados validados serão comunicados sobre a sua contemplação, após sua identificação e validação, por telefone e/ou e-mail, conforme os dados constantes do cadastro.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues, sem nenhum ônus, em nome da pessoa cadastrada no sistema, o mesmo CPF que for informado no caixa, sendo que a premiação é pessoal e intransferível, em até 30 (trinta) dias da data do sorteio.

O Automóvel será entregue livre de IPVA, licenciamento, emplacamento e despesas com despachante.

Os prêmios oferecidos nesta Promoção não poderão ser trocados por dinheiro ou por qualquer outro produto. Não cabe ao Participante contemplado e/ou ao seu responsável/representante legal discutir ou redefinir as condições e premissas da Promoção ou do prêmio.

Caso o prêmio venha a apresentar qualquer vício ou defeito, o contemplado deverá entrar em contato diretamente com o fornecedor (fabricante ou prestador de serviço), de acordo com a política de cada empresa e com a nota fiscal do prêmio recebida, se aplicável para a solução do vício ou defeito apresentado.

Após o sorteio, os contemplados deverão assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar uma Cópia (autenticada) dos seus documentos com foto, CPF, à promotora, para que, possam receber o prêmio.

No caso do participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A divulgação, desta promoção, bem como o regulamento completo, dar-se-á pela internet e hotsite da promoção, podendo haver transmissão por rádio e veiculação em mídia televisiva e impressa.

Em momento algum, poderá a promotora ser responsabilizada por cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, na falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

A promotora não será responsável por problemas dos quais não detenha qualquer controle, tais como falhas ou qualquer impedimento do participante em se conectar a internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

É terminantemente proibida à utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados que criem condições de cadastramento, compra, navegação ou participação, considerada como prática irregular, desleal ou que atente contra os objetivos desta promoção, caso em que, quando comprovado, haverá a exclusão imediata do participante da promoção.

Os participantes ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista dos seus prêmios, a utilização, pela promotora, de seus nomes, imagens e sons de voz em quaisquer uns dos meios escolhidos para divulgação desta campanha pelo período de 01 (um) ano, a partir da data do início da promoção. Os participantes autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados no ato da inscrição na promoção com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a promotora, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta promoção.

As empresas Apple e Google não são empresas envolvidas nesta promoção, são, meramente, empresas que disponibilizam o Software de conexão com o hotsite sorteiosupercentral.com.br. Toda a responsabilidade da promoção é da empresa MANDATÁRIA.

A empresa deverá encaminhar à SRE a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e Números da Sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

O regulamento será disponibilizado no hotsite sorteiosupercentral.com.br e a participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o ganhador não tem qualquer embarço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber os prêmios distribuídos.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).

A Promotora compromete-se a incluir o regulamento com o número do Certificado de Autorização do SRE, de forma clara e precisa, no site da promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora as empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 06/10/2023 às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador LOE.INE.WSH